



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS

Indicação nº : 01/2011

De 01 de fevereiro de 2011

Autoria : Darcy de Abreu Filho

Baseando no art. 113 do Regimento Interno, após deliberação do plenário, solicito que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte sobre o córrego Salobro localizado no final da Av. Real no Setor Bom Retiro (ligando a Avenida Real à GO 118 passando pela cerâmica J. Prado)

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação faz jus em virtude de ser uma benfeitoria que pode possibilitar até no futuro a criação de um anel viário entre a GO-118 saída para Brasília até a saída do Barreirão próximo ao parque de exposição. Além do que é uma benfeitoria necessária para garantir uma melhor condição de ir e vir.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.